



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DPDF E A TIM S/A.**

**PROCESSO Nº 00401-0001636/2020-17**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **TIM S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 00850, Bloco 001, Salas 0501 a 1208, Bairro/Distrito: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02892874438 - SENATRAN e CPF nº 101.984.957-65 e **UMBERTO NAPOLITANO**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V287108-5 e CPF nº 719.778.641-04 na qualidade de Representantes Legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 03/07/2023 a 02/07/2024, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório, mantido o valor de **R\$ 387.421,20 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) e não haverá troca de equipamentos dentro desta vigência.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/07/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018**

5.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

5.3 As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

5.4 Em atendimento ao disposto na LGPD, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

5.5 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

5.6 O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), por intermédio do endereço de correio eletrônico: <uglgsd@defensoria.df.gov.br>.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE:****CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA:****BERNARD HESKIA ZEITUNE**

Representante Legal

**UMBERTO NAPOLITANO**

Representante Legal

**ANEXO I**

<b>ITEM 1 - PACOTE DE VOZ E DADOS</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
316 (trezentas e dezesseis) assinaturas Acesso à Internet por meio de aparelho móvel po Smartphone tráfego ilimitado), com franquia mínima de 5GB sem interrupção de serviços	395	4740	R\$ 48,67	R\$ 19.224,65	R\$ 230.695,80
Chamadas VC1 - (móvel - fixo) em minutos	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas VC1 - (móvel - móvel) em minutos	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas VC1 - (móvel - móvel) outras operadoras	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamada VC1 acesso fixo	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas VC1 (móvel - fixo) em roaming	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas VC1 (móvel - móvel) em roaming	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas VC1 (móvel - móvel) em roaming - outras operadoras	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas de Longa Distância VC2 (móvel - móvel) - mesma operadora	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas de Longa Distância VC2 (móvel - móvel) - demais operadoras	ilimitado		R\$	R\$	R\$

Chamadas de Longa Distância VC2 (móvel - fixo)	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas de Longa Distância VC3 (móvel - móvel) - mesma operadora	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas de Longa Distância VC3 (móvel - móvel) - demais operadoras	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Chamadas de Longa Distância VC3 (móvel - fixo)	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Serviço de mensagem SMS	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Serviço de mensagem MMS	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Adicional de Chamada (Ad por evento)	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Deslocamento (DSL por evento)	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Acesso à caixa postal	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Serviço tarifa zero local	ilimitado		R\$	R\$	R\$
Serviço de Gestão on-line	395	4740	R\$ 23,90	R\$ 9.440,50	R\$ 113.286,00
<b>TOTAL ITEM 1</b>				<b>R\$ 22.932,12</b>	<b>R\$ 343.981,80</b>

<b>ITEM 2 - PACOTE DE DADOS COM FORNECIMENTO DE MODENS EM COMODATO</b>						
<b>nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
22	Assinatura Mensal de 20 acessos com franquia mínima de 25GB, sem interrupção de serviços através de dispositivo Modem GSM 3G/4G	25	300	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50	R\$ 23.970,00
<b>TOTAL DO ITEM 02</b>					<b>R\$ 1.997,50</b>	<b>R\$ 23.970,00</b>

<b>ITEM 3 - PACOTE DE DADOS COM FORNECIMENTO DE TABLET's EM COMODATO</b>						
<b>nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
23	Assinatura Mensal de 4 acessos móveis para a transmissão e recepção de sinais de dados franquia mínima 25GB, com a tecnologia 3G/4G ou superior, incluindo o fornecimento de 04 Tablet's de no mínimo 8" (polegadas) em regime de comodato.	5	60	R\$ 264,65	R\$ 1.323,25	R\$ 15.879,00

<b>TOTAL DO ITEM 03</b>	<b>R\$ 1.323,25</b>	<b>R\$ 15.879,00</b>
-------------------------	---------------------	----------------------

<b>ITEM 4 - PACOTE DE VOZ E DADOS LDI e ROAMING</b>						
<b>nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
24	Chamadas LDI - Grupo 1 (América do Sul, América Central e Anilhas e América do Norte(EUA e Canadá))	125	1500	R\$ 0,80	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	Chamadas LDI - Grupo 2(Países da União Europeia e demais países europeus, Oriente Médio)	125	1500	R\$ 0,80	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	Chamadas LDI - Grupo 3 ( Austrália e Japão e demais países da Ásia, Oceânia e Ilhas do Pacífico)	62	744	R\$ 0,80	R\$ 49,60	R\$ 595,20
24	Chamadas LDI - Grupo 4 (África do Sul e demais países do continente africano)	62	744	R\$ 0,80	R\$ 49,60	R\$ 595,20
<b>TOTAL DO ITEM 04</b>					<b>R\$ 299,20</b>	<b>R\$ 3.590,40</b>

<b>GRUPO</b>	<b>Descrição</b>		
1	<b>Descrição: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), 395 (trezentos e noventa e cinco) assinaturas e 395 (trezentos e noventa e cinco) aparelhos em regime de comodato, 20 (vinte) modems , 4 (quatro) tablet's e pacote LID e Roaming.</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL (SOMA DOS ITENS 1+2+3+4)</b>	<b>R\$ 387.421,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO NAPOLITANO, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARD HESKIA ZEITUNE, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 28/06/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115622227)  
 verificador= 115622227 código CRC= 1FE530CC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

